

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290/2022- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DANIEL VALIM DUARTE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.703.350-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categorias: Escrivão, Investigador e Papioscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12/2021, como DOCENTE das disciplinas "Identificação Criminal", Turma PPC 02, com 35 horas-aulas, "Identificação Civil", Turmas PPC 02, com 35 horas-aulas e "Perícia Necropapiloscópica" Turma PPC 01 e 02 com 10 horas-aulas cada turma, total de 90 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00, totalizando o valor de R\$ 7.200,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.
 DATA: 06/06/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 813711

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 285/2022-PC/PA para contratação de CARLOS MARTINS DA SILVA. Valor: R\$ 9.2500,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Belém (PA) 10 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 813367

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 290/2022 para contratação de DANIEL VALIM DUARTE. Valor: R\$ 7.200,00.

Belém/PA, 06 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 813721

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 291/2022 para contratação de EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO. Valor: R\$ 6.000,00.

Belém/PA, 06 de Junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 813770

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2022/87480

PREGÃO Nº. 017/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores e tudo mais que consta do referido processo, após Manifestação Jurídica nº 920/2022 que firmou entendimento a respeito do recurso interposto pela empresa CS BRASIL FROTASA S.A. contra a habilitação da empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI, e concluiu pela classificação e habilitação da empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

IGOR RUSEF ROSA EIRELI

CNPJ: 12.040.805/0001-48

End.: Tv. José Pio, nº 709 - Térreo, Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.050-240

Tel./Fax: (91) 3038-6750/9.8448-4380

E-mail: marquexworkingcenter@hotmail.com

Item: 01

Valor Unitário: R\$ 2.131,64 (dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 106.582,00 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Valor Anual: R\$ R\$ 1.278.984,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Valor Total: R\$ R\$ 1.278.984,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Belém, 13 de junho de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 813205

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	126733	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
2	126734	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
3	126735	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
4	126823	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
5	126824	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
6	126825	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS

Observações: Of. Nº676/2022-GAB.SEC/SEGUP. Solicitando cessão de 03 condicionadores de ar 30.000 BTUS, para o GRAESP tem base fixa no aeroporto João Correa em Marabá.

Tipo de Movimentação: Transferência Externa

ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO:
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA	NOME: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 813646

PORTARIA Nº 358/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 390/2021-GAB/CGPC de 01/10/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 220/2021-MP/PJAFUÁ, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 390/2021-GAB/CGPC de 01/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 359/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2021-GAB/CGPC de 27/12/2021, instaurada para definir responsabilidades, face o teor do Of. 107/2021-MP/P1ªPJX de 05/10/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2021-GAB/CGPC de 27/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 360/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 510/2021-GAB/CGPC de 27/12/2021, que apurou a conduta do servidor, M.O.C., mat. nº 8400783, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 510/2021-GAB/CGPC de 27/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 361/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2022

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 521/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/10/21, que sobrepostos os autos da AAI nº 206/2019-GAB/CGPC de 27/08/2019, que providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o teor do Of. da DPC LEOMAR NARZILA M. PEREIRA, presidente da AAI nº 206/2019-GAB/CGPC, a qual requereu a revogação do sobrestamento da citada AAI em virtude de retorno do servidor as atividades laborais, conforme informações colhidas junto ao SRH;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 206/2019-GAB/CGPC de 27/08/2019, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil